

Tondela solicita urgente isolamento profilático de cidadãos/emigrantes que regressam ao concelho

A Câmara Municipal de Tondela enviou hoje uma carta à Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro a solicitar que seja determinado o isolamento profilático dos cidadãos/emigrantes que regressam a Tondela, o seu concelho de origem.

"Perante a atual situação epidemiológica da infeção da COVID-19 e estando a verificar-se o regresso de muitos cidadãos/emigrantes ao seu concelho de origem, vindos quer de outros países, quer de outros concelhos do país (nomeadamente de grandes centros urbanos), é urgente que sejam tomadas medidas, de resposta rápida, tendo em vista a contenção máxima do possível risco de contágio", lê-se na carta enviada hoje ao coordenador regional de saúde pública da ARS do Centro, João Pedro Pimentel.

Esta carta foi enviada depois da Comissão Municipal de Proteção Civil de Tondela ter reunido durante o dia de hoje e ter entendido ser urgente que esta medida seja determinada para o bem de todos, nomeadamente a bem da preservação da sua saúde.

Nesta reunião, foi ainda delegado no presidente da Câmara Municipal de Tondela a possibilidade de ativação do Plano Municipal de Emergência, sem haver necessidade de reunir novamente a comissão, caso o número de cidadãos infetados no concelho assim o justifique, se se registarem dificuldades de abastecimento de serviços essenciais às populações ou tivermos cidadãos isolados.

Já as duas corporações de bombeiros do concelho, Tondela e Vale de Besteiros, disponibilizaram viaturas, para circularem nas suas respetivas áreas de intervenção, com sistemas sonoros a fazer um apelo aos cidadãos que fiquem em isolamento.

Decidiu-se ainda implementar ações de higienização de espaços públicos, nos principais aglomerados urbanos. Esta higienização irá incidir em espaços exteriores na envolvente de unidades de saúde, entrada das farmácias, caixas multibanco, passeios públicos e junto às grandes superfícies.

Às Juntas e Uniões de Freguesia será enviada informação a solicitar que façam registo dos emigrantes e outros cidadãos que tenham residência nos grandes centros urbanos e que estejam de regresso às suas freguesias / aldeias. A estes é solicitado que fiquem em isolamento preventivo pelo período mínimo de 14 dias, seguindo orientações da Direção Geral da Saúde.

Sugeriu-se ainda que determinem que nos atos fúnebres só possam estar 10 a 20 pessoas, consoante a dimensão do cemitério. Os cemitérios devem estar encerrados ao público, com exceção da realização de serviços fúnebres.